

Regulamento do Prêmio SET - 34ª edição

I - Dos trabalhos concorrentes

Art. 1º - Os/as alunos/as precisam estar matriculados em cursos de graduação, durante a realização dos trabalhos, das áreas de Jornalismo, Radialismo e TV, Publicidade e Propaganda, Propaganda e Marketing, Relações Públicas, Design ou Cinema e Produção Audiovisual para participarem do Prêmio SET.

Art. 2º - Os trabalhos inscritos no Prêmio SET devem ser desenvolvidos em atividades curriculares, disciplinas, laboratórios e estágios da própria instituição de ensino.

§ único - Os/as alunos/as podem inscrever trabalhos produzidos ou concluídos entre o início do segundo semestre de 2020 e o fim do primeiro semestre de 2021.

II - Das inscrições

Art. 3º - As inscrições no Prêmio SET serão realizadas no site puhrs.br/famecos/set, até 18 de agosto de 2021, e o envio dos trabalhos será por meio digital, no mesmo endereço eletrônico acima, de acordo com instruções específicas para cada categoria. O prazo de inscrição pode ser prorrogado. Se isso ocorrer, a informação oficial será publicizada no Instagram @eusoufamecos e no site do evento.

Art. 4º - As inscrições para o Prêmio SET são isentas do pagamento de taxas.

Art. 5º - O trabalho para o Prêmio SET será inscrito por meio de ficha de inscrição eletrônica disponível no site puhrs.br/famecos/set, que deverá ser completa e obrigatoriamente preenchida pelo/a autor/a, de acordo com as regras previstas para as informações que devem constar em cada campo. O preenchimento incompleto e/ou incorreto da ficha de inscrição implica na desclassificação do trabalho.

§ 1º – Para ter seu trabalho inscrito, o/a aluno/a deverá preencher uma única vez, adequadamente, a ficha de inscrição que resultará em um número de inscrição para todos os trabalhos.

§ 2º – Cada aluno/a poderá participar com até 10 (dez) trabalhos, mas a inscrição de todos será feita em uma única vez. Caso haja a necessidade de inscrever novos trabalhos em outro momento, eles devem ser cadastrados em nome de um/a colega do grupo.

§ 3º – Os trabalhos de todas as categorias do Prêmio SET serão submetidos ao julgamento por meio de *links*, hospedados em sites de conteúdo, de acordo com suas características: nos sites youtube.com ou vimeo.com para vídeo; mixcloud.com ou soundcloud.com para áudio; flickr.com para o caso de

fotografia; issuu.com no caso dos demais arquivos, como os de texto e materiais gráficos, que devem ser convertidos em PDF. Os *links* de todos os trabalhos compartilhados devem ser preenchidos no devido lugar reservado na ficha de inscrição no site de inscrição.

§ 4º – É de responsabilidade do/a aluno/a manter o *link* ativo para o julgamento.

Art. 6º – Na ficha de inscrição, devem constar o nome completo e o endereço dos/as autores/as do trabalho.

§ único – É de obrigação exclusiva do/a aluno/a que efetuou a inscrição a identificação dos/as colegas com os quais ele/a compartilha a autoria do trabalho, isentando a organização do evento de qualquer responsabilização pela omissão de algum/a autor/a.

Art. 7º – Algumas categorias exigem o fornecimento de informações complementares, que serão colocadas em campos específicos de descrição de conteúdo, nos próprios sites nos quais os trabalhos estiverem depositados.

§ 1º – Cada categoria tem as suas exigências específicas quanto ao fornecimento destas informações. Todos os trabalhos devem ser em língua portuguesa, ou acompanhados de legenda ou tradução.

§ 2º – O não cumprimento das especificações do Art. 7 acarreta a desclassificação do trabalho. Caso haja a necessidade de atualização na ficha já preenchida, o/a aluno/a deverá entrar em contato com o Laboratório de Eventos e Relacionamento através do e-mail laber.famecos@puccs.br.

Art. 8º – Ao efetuar a inscrição, os/as autores/as admitem concordar, antecipadamente, com o uso de seus trabalhos em atividades e materiais de divulgação do SET Universitário, sem qualquer pagamento. O crédito da autoria será devidamente feito, conforme os nomes indicados na ficha de inscrição.

Art. 9º – Se o link com o trabalho não estiver ativo, ou em funcionamento, no momento da avaliação pela comissão julgadora, o trabalho não será avaliado.

III – Do julgamento

Art. 10 – O júri de cada uma das categorias será composto por, no mínimo, dois profissionais convidados/as pela comissão organizadora do Prêmio SET.

§ único – Os integrantes do júri não podem ser docentes de cursos de graduação ou pós-graduação de Jornalismo, Radialismo e TV, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Design e Cinema e Audiovisual.

Art. 11 – Os trabalhos vencedores de cada categoria serão determinados pelo júri, a partir de uma média aritmética das notas atribuídas pelos/as jurados/as, respeitando uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º – Não haverá premiação para trabalhos que obtiverem média abaixo de 8 (oito). Caso alguma categoria não tenha trabalhos com nota acima de 8 (oito), não haverá ganhadores.

§ 2º – Os critérios de avaliação dos trabalhos são: criatividade, resultados e eficiência.

§ 3º – A Comissão Organizadora do Prêmio SET tem autonomia para resolver os casos omissos no julgamento.

§ 4º – As avaliações não serão comentadas ou divulgadas.

Art. 12 – Para cada trabalho inscrito, bem como para os premiados, será gerado um link de acesso ao certificado, que poderá ser acessado por meio do endereço <https://webappcl.pucrs.br/inscricoes/certificados>.

Art. 13 – Os trabalhos de alunos/as da Famecos, vencedores do Prêmio SET, poderão ser indicados para a Exposição de Produção Experimental (Expocom) regional do ano seguinte.

Art. 14 – É compromisso do/a inscrito/a possuir todos os documentos referentes à autorização para uso de imagem e direito autoral, nas situações em que tais informações são exigidas, cabendo ao/à participante repassar à organização do Prêmio SET quando necessário.

§ único – A organização do Prêmio SET não se responsabiliza por casos de plágio de conteúdo, os quais levarão à desclassificação automática do trabalho quando detectados.

Art. 15 – A divulgação dos vencedores será feita na cerimônia de encerramento, no dia 30 de setembro de 2021, no evento online que será divulgado nas mídias sociais da Famecos.

IV – Das categorias concorrentes

Art. 16 – As categorias do Prêmio SET são:

1. Animação
2. Ação empreendedora
3. Ação publicitária
4. Arte visual
5. Assessoria de comunicação institucional e organizacional
6. Assessoria de imprensa
7. Campanha
8. Comunicação com responsabilidade socioambiental
9. Conteúdo em comunicação institucional e organizacional
10. Design gráfico – institucional
11. Design gráfico – varejo

12. Design de produto
13. Ficção audiovisual
14. Fotografia jornalística
15. Inovação em comunicação
16. Jornalismo em áudio
17. Jornalismo on-line – blog, rede social e reportagem interativa de dados
18. Jornalismo em vídeo
19. Jornalismo impresso
20. Projeto jornalístico multimídia
21. Planejamento publicitário
22. Pesquisa institucional e organizacional
23. Planejamento e produção de eventos
24. Projeto em comunicação institucional e organizacional
25. Publicidade impressa
26. Publicidade eletrônica
27. Publicidade digital
28. Videoclipe